

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA - Nº 03/2025

A DIRETORIA da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais e estatutária...

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos funcionários da Federação Mato-grossense de Futebol, compreendendo o período de 15/12/2025 a 02/01/2026, retornando as suas atividades normais no dia 05/01/2026.

I- Ressaltamos que o Departamento de Registro e Transferência segue em plantão remoto pelo e-mail: registro@fmfmt.com.br, em dias uteis das 13h às 17h.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientes, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2025

DIOGO PÉCORA
Presidente da FMF